

Prefeitura Municipal de Jaguarão Rua. 27 de Janeiro. 422 CEP 96300 000 - Jaguarão - RS Fone. (53) 32611999



DECRETO N° 199, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

- **Art.** 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.
- Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, no que diz respeito a complemento para pagamento de internet do Conselho Tutelar, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa				
2.120	339039000000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	Fonte 01	Red. 3309	Valor R\$ 580,00
	TOTAL	Juridica	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
					R\$ 580,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Ele	mento de Despesa	T =	T	
2.120	339033000000		Fonte	Red.	Valor
		Passagens e Despesas com Locomoção	01	3305	R\$ 580,00
	TOTAL				
					R\$ 580.00

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 16 de Setembro de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMÓS CRUZ PREFEITO MUNICIPAL